

## **PORTARIA** nº 2017/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 010646/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

## RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA HOLANDA, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de dezembro de 2012, referente ao interstício de 01.12.2010 a 01.12.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor